PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ESTADO DE MINAS GERAIS

ARQUIVA-SE

/ /

PRESIDÊNCIA

LEI Nº 2.308/81

DÁ DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA "LUIZ HILÁRIO"

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - A Rua 16 do Bairro Lima Duarte, que inicia na Rua Nair de Souza e termina na Rua Zulmira de Souza, passa a denominar-se "LUIZ HILÁRIO".

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades quem o conhecimento e execução desta lei pertencerem que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 25 DE MAIO DE 1981.

Prefeitura Municipal Cons. Lafaiete

PEDRO SILVA

Prefeito Municipal